



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/96

Súmula: Autoriza a cessão de imóvel ao INSS, como dação em pagamento.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, apro
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como dação em pagamento, para quitação ou abatimento de débitos do Município junto àquele Instituto, o imóvel constituído pelos Lotes nº 25 e 26 da Quadra nº 103, com área total de 899,84m², no quadro urbano de Ivaiporã, contendo um prédio em alve
naria medindo 515,24m².

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito,
aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

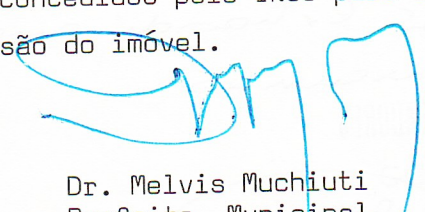
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, estamos solicitando a devida auto
rização desse Legislativo, para cedermos imóvel de propriedade do Município co-
mo dação em pagamento ou abatimento de débitos junto ao INSS.

O imóvel a ser transferido ao INSS é aquele constituído pelos lotes 25 e 26 da quadra nº 103, no qual existe o prédio onde funcionou o antigo Colégio Brasil e que serviu à incubadora empresarial de Ivaiporã. Cedido ao INSS, o referido prédio irá servir como sede da tão aguardada Agência daquele órgão em nossa cidade e, ao mesmo tempo, quitar ou abater a dívida do Município com o INSS.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores ao presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista os prazos que nos foram concedidos pelo INSS para a agiliza
ção de todos os documentos necessários à cessão do imóvel.


Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

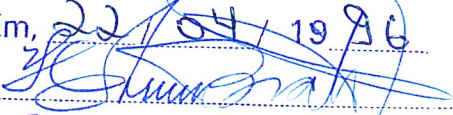
Recebido(s) nesta data.

Protocolo nº 4.087/96
Ivaipora, 19 de 04 de 1996
LLO

Câmara Municipal de Ivaiporã

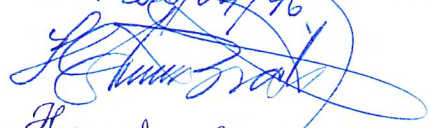
Lido em sessão realizada

Em, 22/04/1996


Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

As Comissões

Em 22/04/96


Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

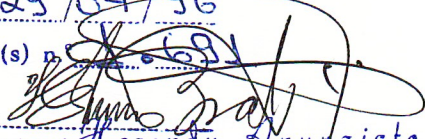
1ª Sessões

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/04/96

Ata(s) nº 2.691


Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Reunias Extraordinária

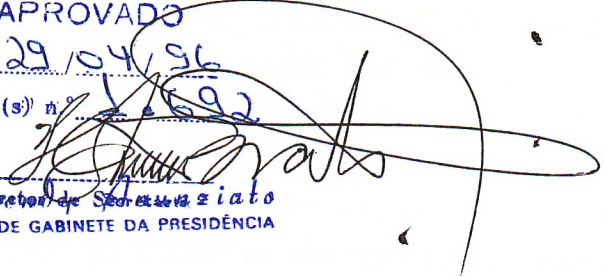
2ª Sessões

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/04/96

Ata(s) nº 2.692


Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Reunias Extraordinária

3ª Sessões

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 30/04/96



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N. 11/96

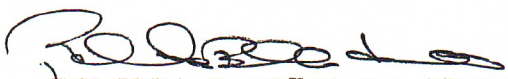
Súmula: Autoriza a cessão de imóvel ao INSS, como doação em pagamento.

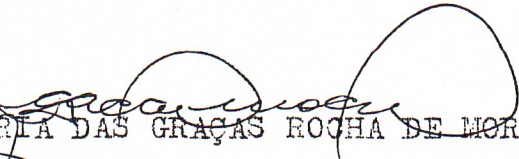
P A R E C E R

As Comissões supra mencionadas, em conjunto, examinando o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

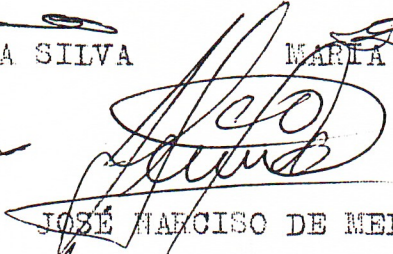
Quanto ao seu mérito é de suma importância pois esta doação abaterá a dívida do Município com o INSS bem como será instalada a Agência daquele órgão nesta cidade.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

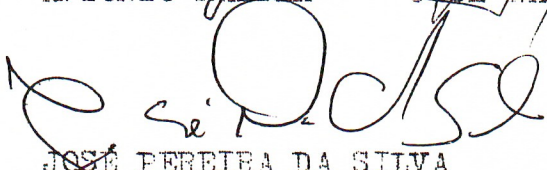

ROBERTO BALBINO DA SILVA


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


ANTONIO PALZER


JOSÉ NARCISO DE MELO


MÁRIO HORT


JOSÉ PEREIRA DA SILVA



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

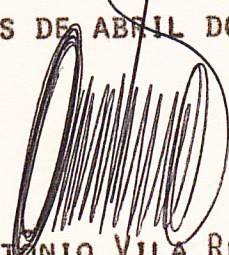
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/96

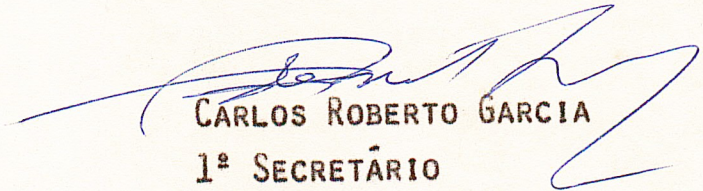
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

CONVOCA:

OS NOBRES EDIS DESTA CASA DE LEIS, PARA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, A SABER: UMA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 29, LOGO APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA E OUTRA NO PRÓXIMO DIA 30, ÀS 9:00 HORAS, A FIM DE SER APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI N.º 11/96 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE IMÓVEL AO INSS, COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


ANTÔNIO VILA REAL
PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO GARCIA
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 88870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-8143 - IVAIPORÃ - PR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

CONVOCA:

OS HOMENS EIS DESTA CASA DE LEIS, PARA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, A SABER: UMA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 29, LÓD ARDS A SESSÃO ORDINÁRIA E OUTRA NO PRÓXIMO DIA 30, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE SER APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 11.256 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A CESSAÇÃO DE IMÓVEL AO IRSS, COMO BAÇÃO EM PAGAMENTO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

ANTÔNIO VILAS REAL

PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO GARCIA

1º SECRETÁRIO